



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 17 de março de 2016.

OFÍCIO N.º 022/GP/CMPR/16-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 1883

Folha. n.º 2/1

Data 15/03/2016

Rubrica

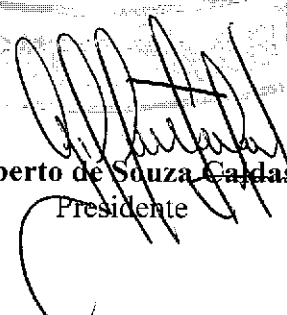
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Mauro Ettore** apresentada na 08ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 09 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que fosse regularizado a entrega do Vale Alimentação aos funcionários do Município".

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação falou que estava ouvindo muito na cidade em relação ao vale alimentação dos funcionários do Município, que gostaria de obter mais informação, para sentarem junto com essas empresas e saber o que estava acontecendo, do porque os funcionários não estavam recebendo o mesmo. A Vereadora Roberta que parabenizou o autor, falou que as empresas não estavam cumprindo com o pagamento na data certa, que teve até uma manifestação em frente ao Fórum, que a empresa estava fracionando o pagamento desses funcionários, sugeriu uma conversa entre a empresa e funcionários para que pudessem ter uma resposta do que estava acontecendo. O Vereador Elias que parabenizou o autor, falou que ficou sabendo dessa manifestação, falou que era solidário aos funcionários, que se tivesse ficado sabendo teria ido ajudar na manifestação, falou que assim que tomou conhecimento esteve na Secretaria de Governo e procurou o Secretário de Governo e que o mesmo ligou para o dono da empresa na sua frente e que o dono da empresa disse que no dia seguinte estaria para resolver o problema, falou que se ele não fosse, teria que ser punido, pois era sacanagem com a população o que estava acontecendo, uma vergonha, falou que tinham que tomar atitude, ficou a disposição dos funcionários, e que a culpa não era da Prefeitura, mas sim da empresa.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real